



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2

Dispõe sobre o processo eleitoral das Diretorias Regionais da SBEM.

As Diretorias Regionais (DR) são órgãos executivos da SBEM no âmbito de cada uma das Unidades da Federação, cabendo-lhes administrar as SBEM Regionais de acordo com as normas contidas no estatuto da sociedade. Segundo o art. 37º do estatuto da SBEM¹, as DR têm por objetivos: representar a SBEM no âmbito da respectiva Unidade da Federação; realizar o Encontro de Educação Matemática na respectiva Unidade da Federação; realizar atividades de iniciativa própria, de acordo com o disposto no artigo 4º do estatuto da SBEM, entre outros.

A eleição para diretorias regionais da SBEM é disparada a partir da composição da comissão eleitoral pela atual gestão. Esta comissão criará um edital de convocação, divulgando as etapas do processo e os prazos estipulados, conforme apresentado no Anexo 2A. O processo deverá ser de conhecimento público, em especial, junto aos Educadores Matemáticos da regional, associados à SBEM, no site da diretoria nacional www.sbembrasil.org.br e, caso houver, no site da regional da SBEM.

São condições para inscrição de chapa:

- Todos os membros da chapa candidata devem ser sócios da SBEM e quites com suas obrigações, segundo o estatuto;
- Nenhum membro da chapa poderá se candidatar ao seu terceiro mandato consecutivo na diretoria regional, conforme previsto no art. 17º, § 2º, do Estatuto da SBEM;
- O candidato a diretor regional deverá enviar à comissão eleitoral a ficha de inscrição da chapa (Anexo 2B), indicando um nome para cada cargo – Diretor, Vice-diretor, 1º secretário, 2º secretário; 1º tesoureiro, 2º tesoureiro; 1º suplente e 2º suplente – e informando a filiação institucional e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada um;
- O candidato a diretor regional deverá enviar à comissão eleitoral um plano de trabalho para o triênio. Sugere-se que no plano seja indicado o lugar onde ficará sediada a diretoria regional no triênio, caso a chapa seja a eleita.

¹ Disponível em <http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/a-sociedade/documentos/estatuto>

O diretor regional acessará o link enviado pela Diretoria Nacional Executiva (DNE) com lista atualizada dos sócios quites com anuidade vigente e enviará para a comissão eleitoral a fim de homologar as chapas inscritas. Após divulgar as chapas inscritas (Anexo 2C) e avaliar eventuais recursos interpostos, a comissão eleitoral encaminhará à DNE uma lista de chapas homologadas contendo nome, filiação institucional e CPF dos candidatos a Diretoria Regional (Anexo 2D) em até sete dias antes da abertura da votação online. Enquanto a DNE preparará o sistema de votação, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o plano de trabalho das chapas homologadas aos sócios quites com anuidade vigente.

O sistema da SBEM permite realizar eleições online no site <http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/eleicoes>. O período de eleição é contado da 0h do primeiro dia até às 23h59min do último dia previsto no calendário eleitoral. Todas as pessoas que desejarem participar da eleição deverão pagar a anuidade em até 48h antes da finalização da votação; isto porque o sistema de pagamento pode demorar para validar o cadastro. Encerrado o prazo de votação, a DNE emitirá um relatório para a comissão eleitoral. O resultado deverá ser de conhecimento público, em especial, entre os sócios vinculados à regional da SBEM.

A comissão eleitoral será responsável pela assembleia de posse, que deverá prever a divulgação da apuração, homologação do resultado e posse da nova diretoria. Um modelo de ata de posse está disponível no Anexo 2E desta Orientação Normativa.

Conforme exposto no art. 17º, § 2º, do Estatuto da SBEM, o mandato dos membros dos diversos órgãos da SBEM será de 3 (três) anos. Portanto, se a posse da nova diretoria estiver prevista para data posterior aos três anos da posse da atual gestão, a comissão eleitoral deverá convocar uma assembleia extraordinária para prorrogação do mandato da atual diretoria até finalização do processo eleitoral (posse da nova diretoria).

A diretoria eleita deverá efetuar o registro em cartório da ata de posse, em reunião, entregar uma cópia para a Comissão Eleitoral, que, após conferir, enviará para a SBEM Nacional. Ao efetuar esse envio, a comissão eleitoral será desfeita.

Brasília – DF, 15 de março de 2017 (publicação).

Brasília – DF, 18 de dezembro de 2017 (retificação).



Lauro Chagas e Sá
Redator da ON-2
2º Tesoureiro

Diretoria Nacional Executiva 2016-2019



Regina Célia Grandó
Presidenta

Diretoria Nacional Executiva 2016-2019

ANEXO 2A – MODELO DE EDITAL



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SBEM-XX (triênio 20XX-20XX)

A Comissão Eleitoral convoca os sócios da SBEM-XX para a eleição da Diretoria Regional, que exercerá mandato no período de XX de XXXXX de 20XX à XX de XXXXX de 20XX, respeitando as disposições regimentais do estatuto da SBEM, seguindo a Orientação Normativa nº 02 (ON-SBEM Nacional nº 2) e o calendário eleitoral a seguir.

Para realizar a inscrição da chapa, o candidato a Diretor Regional deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo 2B, disponível no site <http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/a-sociedade/documentos/orientacoes-normativas>) e enviá-la, juntamente com o plano de trabalho para o triênio, para o e-mail da Comissão eleitoral (**informar e-mail**).

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Período	Evento	Local
(1 dia útil)	Abertura do processo eleitoral	http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/eleicoes
(pelo menos 14 dias)	Inscrições das chapas	Informar e-mail da Comissão Eleitoral
(1 dia útil)	Divulgação das chapas inscritas	http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/eleicoes
(2 dias)	Interposição de recursos	Informar e-mail da Comissão Eleitoral
(1 dia)	Avaliação dos recursos	---
(1 dia útil)	Homologação das chapas pela Comissão Eleitoral	Informar site da Regional da SBEM
(pelo menos 7 dias)	Divulgação das plataformas eleitorais pelas chapas junto aos sócios da SBEM-XX	http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/eleicoes
(pelo menos 7 dias)	Votação	http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/eleicoes
(1 dia útil)	Publicação do resultado da eleição	http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/eleicoes
	Assembleia de posse da nova Diretoria Regional	Informar local da posse

Local e data.

Comissão Eleitoral:

Nome dos componentes da comissão eleitoral

ANEXO 2B – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

Local e data.

À Comissão do processo de eleição para a Diretoria Regional da SBEM-XX

Em resposta ao edital de convocação para eleição da SBEM-XX, divulgado no dia XX de XXXXX de XX, solicitamos a inscrição da chapa (nome da chapa), constituída da maneira abaixo, no referido pleito.

Cargo	Nome completo	Instituição por extenso	CPF
Diretor regional			
Vice-diretor regional			
Primeiro secretário			
Segundo secretário			
Primeiro Tesoureiro			
Segundo tesoureiro			
Primeiro suplente			
Segundo suplente			

Nossa proposta de gestão da Diretoria Regional de (Estado) para o próximo triênio segue em anexo.

ANEXO 2C – MODELO DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

ELEIÇÃO SBEM-XX (triênio 20XX-20XX)

CHAPAS INSCRITAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO)

Título da chapa:

Cargo	Nome completo	Instituição por extenso
Diretor regional		
Vice-diretor regional		
Primeiro secretário		
Segundo secretário		
Primeiro Tesoureiro		
Segundo tesoureiro		
Primeiro suplente		
Segundo suplente		

Título da chapa:

Cargo	Nome completo	Instituição por extenso
Diretor regional		
Vice-diretor regional		
Primeiro secretário		
Segundo secretário		
Primeiro Tesoureiro		
Segundo tesoureiro		
Primeiro suplente		
Segundo suplente		

Local e data.

Comissão Eleitoral:

Nome dos componentes da comissão eleitoral.

ANEXO 2D – MODELO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

ELEIÇÃO SBEM-XX (triênio 20XX-20XX)

CHAPAS HOMOLOGADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO)

Título da chapa 1:

Cargo	Nome completo	Instituição por extenso
Diretor regional		
Vice-diretor regional		
Primeiro secretário		
Segundo secretário		
Primeiro Tesoureiro		
Segundo tesoureiro		
Primeiro suplente		
Segundo suplente		

Título da chapa 2:

Cargo	Nome completo	Instituição por extenso
Diretor regional		
Vice-diretor regional		
Primeiro secretário		
Segundo secretário		
Primeiro Tesoureiro		
Segundo tesoureiro		
Primeiro suplente		
Segundo suplente		

Local e data.

Comissão Eleitoral:

Nome dos componentes da comissão eleitoral



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

ELEIÇÃO SBEM-XX (TRIÊNIO 20XX-20XX)

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS (USAR SOMENTE SE HOVER)

Título da chapa:

Cargo	Nome completo	Instituição por extenso
Diretor regional		
Vice-diretor regional		
Primeiro secretário		
Segundo secretário		
Primeiro Tesoureiro		
Segundo tesoureiro		
Primeiro suplente		
Segundo suplente		

Motivo:

Local e data.

Comissão Eleitoral:

Nome dos componentes da comissão eleitoral

ANEXO 2E – MODELO DE ATA DE POSSE



Sociedade Brasileira de
Educação Matemática

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA SBEM-XX

1 Aos xxxx dias do mês de (mês) do ano de (ano por extenso), no (endereço do local
2 da posse), reuniram-se, em Assembleia Ordinária, sócios da Sociedade Brasileira de
3 Educação Matemática – SBEM para tratar da transmissão de gestão da regional
4 (nome do estado). A assembleia teve início às XX horas e XX minutos e foi presidida
5 pelo professor (presidente da comissão eleitoral), presidente da comissão eleitoral,
6 estando presentes também os membros da diretoria regional e demais sócios da
7 SBEM, conforme lista em anexo. A assembleia teve a seguinte pauta: **1)**
8 Apresentação de relatório de atividades e prestação de contas da gestão atual; **2)**
9 Posse da nova diretoria Regional Executiva da SBEM-XX para o triênio 20XX-20XX.
10 O professor (presidente da comissão eleitoral) iniciou a assembleia cumprimentando
11 os presentes e os agradecendo pelo comparecimento. Em relação ao **primeiro**
12 **ponto de pauta**, o presidente da comissão eleitoral concedeu a palavra para o
13 professor (nome do antigo diretor regional) que apresentou o relatório das atividades
14 desenvolvidas no período da sua gestão. Em seguida, o diretor da SBEM-XX passou
15 a palavra para o Primeiro Tesoureiro que expos a prestação de contas financeiras.
16 Em seguida, para tratar do **segundo ponto de pauta**, o professor (presidente da
17 comissão eleitoral) retomou a palavra para apresentar o resultado da eleição da
18 Diretoria Regional de SBEM-DF, realizada no sistema de votação eletrônica da
19 SBEM. A apuração indicou que a chapa “título da chapa 1” obteve XX votos e a
20 chapa “título da chapa 2” obteve XX, com XX abstenções. Assim, os componentes
21 da chapa eleita que tomaram posse nesta assembleia foram: **Diretor Regional:**
22 **Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão**, residente e domiciliado em
23 **endereço**, portador do RG xxxxxxxx expedida em xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx;
24 **Vice-diretor Regional:** **Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão**,
25 residente e domiciliado em **endereço**, portador do RG xxxxxxxx expedida em
26 xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx; **Primeiro Secretário:** **Nome completo,**
27 **nacionalidade, estado civil, profissão**, residente e domiciliado em **endereço**, portador
28 do RG xxxxxxxx expedida em xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx; **Segundo**
29 **Secretário:** **Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão**, residente e
30 domiciliado em **endereço**, portador do RG xxxxxxxx expedida em xx/xx/xxxx e CPF
31 xxx.xxx.xxx-xx; **Primeiro Tesoureiro:** **Nome completo, nacionalidade, estado civil,**
32 **profissão**, residente e domiciliado em **endereço**, portador do RG xxxxxxxx expedida
33 em xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx; **Segundo Tesoureiro:** **Nome completo,**
34 **nacionalidade, estado civil, profissão**, residente e domiciliado em **endereço**, portador
35 do RG xxxxxxxx expedida em xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx; **Primeiro Suplente:**

36 Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado em
37 endereço, portador do RG xxxxxxxxx expedida em xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx;
38 **Segundo Suplente**; Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão,
39 residente e domiciliado em endereço, portador do RG xxxxxxxxx expedida em
40 xx/xx/xxxx e CPF xxx.xxx.xxx-xx. Por fim, o presidente da comissão eleitoral
41 concedeu a palavra para o professor (nome do novo diretor regional) que apresentou
42 o plano de trabalho para sua gestão. Dessa forma, às XXh, sem mais a tratar, o
43 professor (presidente da comissão eleitoral) encerrou a Assembleia Ordinária
44 agradecendo pela contribuição de todos os envolvidos no processo eleitoral, e eu
45 (nome do secretário), secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que uma vez
46 lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada por mim, pelo presidente da
47 comissão eleitoral e pela diretoria regional empossada.

Cidade – XX, XX de xxxx de XXXX.

Nome completo do presidente da comissão eleitoral (Presidente da comissão eleitoral)

RG: pres. da comis. eleitoral

CPF: do pres. da comissão eleitoral

Nome completo do secretário da Assembleia (Secretário da Assembleia Ordinária)

RG: do secretário da Assembleia

CPF: do secretário da Assembleia

Nome completo do diretor regional (Diretor Regional)

RG: do diretor regional

CPF: do diretor regional

Nome completo do vice-diretor regional (Vice-diretor Regional)

RG: do vice-diretor regional

CPF: do vice-diretor regional

Nome completo do primeiro secretário (Primeiro Secretário)

RG: do primeiro secretário

CPF: do primeiro secretário

Nome completo do segundo secretário (Segundo Secretário)

RG: do segundo secretário

CPF: do segundo secretário

Nome completo do primeiro tesoureiro (Primeiro Tesoureiro)

RG: do primeiro tesoureiro

CPF: do primeiro tesoureiro

Nome completo do segundo secretário (Segundo Tesoureiro)

RG: do segundo secretário

CPF: do segundo secretário

Nome completo do primeiro suplente (Primeiro Suplente)

RG: do primeiro suplente

CPF: do primeiro suplente

Nome completo do segundo suplente (Segundo Suplente)

RG: do segundo suplente

CPF: do segundo suplente

